



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.782/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 69º da Lei nº 1.990/90,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, lotados na Secretaria de Educação, Jornada Suplementar de trabalho por 20 horas semanais a partir de 15 de fevereiro de 2021.

ROSILMA GORETI COLACO MATOSO BUSSE
ANA MARI RECH
MERI MARGARETE ALMEIDA DE ARAUJO
LORENI DE FATIMA ALVES
CLAUDETE CARMEM CAGOL MARTINAZZO
ROSA FRANCISCONI
CEVANIR CUCHI CENCI
IVONETE PRESOTTO HENZ
SANDRO ROBERTO NAZARENO FLORES SOBRINHO
SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS JUNKES
SIMONI CASANOVA OGREGON
ANGELA MARIA GAITKOSKI
CLEIA MARTA FIUZA DA SILVA
BEATRIS ELIZABETE PAZUCH
ROSIMERI ALVES DA CONCEICAO
MARISETE OLIVEIRA DE SOUZA
EDIVANI CASTIGLIONI
GENESSI RODRIGUES DOS SANTOS MAESTRO
EDENIR AREND
NILCEMAR FATIMA DE OLIVEIRA
SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA
CINTIA APARECIDA NAVA
CLEDIANA ALGERI
DAIANE FAE
NEIDE KRUMENAUER
NARA KLAHN VARGAS
SOLAINÉ DE FATIMA FAVETTI
MICHELI VANESCA RECH
JHENIFER THAIS ALGERI
DANIELI RAMOS DE LIMA JUSTAKOWSKI
SILVETE CRESPO BERNARDI
ROSELI DALLABRIDA
ELIZA MIRELI DA SILVA DOS SANTOS
MARILDA SALETE SCHREINER SALVADORI
CLAIR SOBANSKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO, DE 2021.

Publique – se


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal